



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSBma

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 3.1. Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2026/2027 – Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21622, elaborada em 25 de agosto de 2026, na Unidade de Inovação e Administração Educativa, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 25 de agosto e 1 de setembro de 2026, bem como com o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 1 de setembro, devidamente instruída com a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e com a Informação de Cabimento n.º 4550 (CABA/2026/689), de 28 de agosto de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular com o Agrupamento de Escolas Prof. Amando de Lucena e a Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola Básica do Gradil, de acordo com a minuta anexa à referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 vereadores presentes e 00 n.º. Menoridade. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











